INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas a implantação de terminal flutuante na comunidade polo Maranhão – região do Rio Uaicurapá - para funcionamento como porto e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A implantação de terminal flutuante na comunidade do Maranhão tem como objetivo facilitar o acesso, com a disposição de um local apropriado para embarque e desembarque de passageiros e produções. O porto vai beneficiar não apenas moradores da comunidade contemplada, mas também de comunidades adjacentes. Favorecerá, principalmente, para melhorar as condições do escoamento de produção, seja agrícola, pesqueira e de outros produtos para comercialização. Visa ainda contribuir na questão de visitação ao respectivo local.

Ciente do compromisso da gestão estadual para a qualidade de vida do povo parintinense, apresento a presente INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas a implantação de terminal flutuante na comunidade polo Maranhão – região do Rio Uaicurapá - para funcionamento como porto. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor